

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

# Indicação nº 009/2021

# Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Viabilização de convênio com uma clínica especializada em esterilização de cães e gatos e a realização de campanhas de vacinação antirrábica canina e felina.".

#### Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"Aprovada no Congresso, a Lei de nº 13.426/2017 a mesma dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos. A sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas importantes, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública. Visando evitar a proliferação dos mesmos, evitando com isso o abandono dos animais, sugere a realização de convenio com clínica veterinária especializada em esterilização de cães e gatos, bem como a realização de campanha de vacinação evitando assim a transmissão de zoonoses para os humanos."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Autoria da Vereadora:

# Adriana Ferreira Veronese- MDB